



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 27 de outubro de 2025 | Edição Nº. 1890 | Ano 09
**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
Rodrigo de Aquino Duarte Coelho	303.734	Controladoria do Município
Rafael Cipriani da Cruz	303.754	Executiva de Governo – Comunicação
Gustavo Travassos Ismel Azevedo e Sá	202.844	Administração
Juliana Nascimento Araújo da Silva	201.921	Finanças
Luan Aparecido dos Santos Góes	303.883	Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 944/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO TCE RJ Nº 047330/2025-PLENV – GOVERNO DIGITAL.

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Acórdão nº 047330/2025-PLENV, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), que determinou a este Município a adoção de providências para aprimorar a transparência e a gestão de dados públicos, em especial no que se refere a dados abertos, acessibilidade e informações de contratações.

Considerando que a execução dessas medidas demanda esforço conjunto e conhecimento técnico de diferentes áreas da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para atendimento ao Acórdão TCE RJ nº 047330/2025-PLENV – Governo Digital .

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá por finalidade p a adoção de providências para aprimorar a transparência e a gestão de dados públicos, em especial no que se refere a dados abertos, acessibilidade e informações de contratações, no âmbito do Município de Paraty.

Art. 3º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty, 27 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO DE PARATY

ERRATA DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIA 20/10/2025 – EDIÇÃO 1885

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO 30340/2025

LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO 30186/2025

Paraty, 27 de outubro de 2025.

PATRICIA HIROMI KUNIHIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1890 | segunda-feira, 27 de outubro de 2025

TERMO ADITIVO Nº 002 – CONTRATO Nº 264/2023 –

PROCESSO Nº 25681/2023

Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 264/2023 celebrado entre o Município de Paraty e a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PARATY**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.822.705/0001-27, que visa à prorrogação do Contrato nº 264/2023 por mais 06 (seis) meses, passando o vencimento de 01/11/2025 para 01/05/2026, assim como o acréscimo de valor correspondente a R\$ 136.267,00 (Cento e trinta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais) para atender ao novo período aditado. A presente alteração está fundamentada no Artigo 191 da Lei 14.133/2021 e Artigos 57, Inciso II § 2º e 65 II da Lei Federal nº 8.666/93.

PARATY, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: 2 (duas) apresentações do **Grupo JONGO DO CAMPINHO**, nos dias 15 e 20 de novembro de 2025, na Festa de São Benedito (Centro Histórico), e Comemoração do Dia da Consciência Negra (Quilombo do Campinho), respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 222/2025.

PARATY, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 222/2025 – PROC. Nº 30970/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 221/2025 para contratação da empresa **Quilombo do Campinho Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.741.192/0001-39, para 2 (duas) apresentações do **Grupo JONGO DO CAMPINHO**, nos dias 15 e 20 de novembro de 2025, na Festa de São Benedito (Centro Histórico), e Comemoração do Dia da Consciência Negra (Quilombo do Campinho), respectivamente, ao valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2025 – PROC. 30970/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: **Quilombo do Campinho Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.741.192/0001-39.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900